



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 02 OUT. 2017

Ofício G.P. nº.1672/2017

Hortolândia, 28 de setembro de 2017.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR EDIMILSON MARCELO AFONSO

Requerimento nº924/2017

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 924/2017, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a saber:

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos encaminhou resposta, através de Memorando MI PGM nº078/2017.

Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA - 27-Set-2017-14:45-001802-2/2



Município de HORTOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
PROCURADORIA GERAL

Hortolândia, 26 de setembro de 2.017.

M.I. PGM nº 078/2.017
Protocolo nº. 31.380/2.017

Para: Secretaria de Assuntos Jurídicos
Dr. Giuliano Candellero Picchi

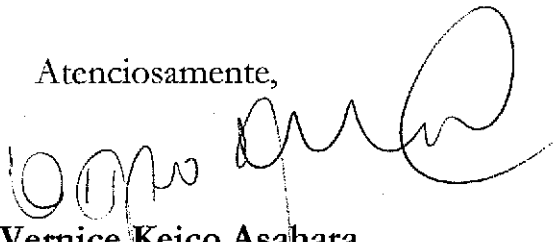
Ref: Resposta ao Requerimento nº. 924/2017 da Câmara Municipal.

Sirvo-me do presente para, em resposta ao questionado no item “1” do requerimento em epígrafe, informar que o loteamento Santa Fé foi regularizado pelo auto de regularização nº 005/2013, expedido nos autos do PMH 7145/1999, inclusive com abertura de matrículas de todos os lotes.

Os itens “2”, “3” e “4” restam prejudicados.

Sem mais outro particular, aproveito do ensejo para renovar a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vernice Keico Asahara
Procuradora Judicial

